

Brasília-DF, 17 de abril de 2024

Registro Sindical: MTE atualiza Cnes e implanta novas funcionalidades ao sistema

O MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) modernizou, na última quinta-feira (11), o uso do Cnes (Cadastro Nacional de Entidades Sindicais) pelas entidades.



Acesso ao Novo CNES
Selecione o perfil/função desejada



Executada por meio de contrato com o Serpro, 2 funcionalidades essenciais para a manutenção dos dados e informações das entidades sindicais do País foram atualizadas no Cnes.

A primeira dessas é a SA (Solicitação de Alteração Estatutária), funcionalidade que permite às entidades sindicais pleitearem a alteração de categoria ou base territorial registradas no Cnes.

A segunda funcionalidade é a SR (Solicitação de Recadastramento), que visa auxiliar as entidades sindicais no cumprimento do disposto no artigo 35, da Portaria MTE 3.472/23.

O prazo final para recadastramento das entidades sindicais é até dia 30 de setembro de 2024.

No próximo mês, está previsto a implantação de nova funcionalidade, a SC (Solicitação de Registro) e, em sequência, virão a SF (Solicitação de Fusão) e a SI (Solicitação de Incorporação).

“Benefícios às entidades sindicais”

Segundo o secretário de Relações do Trabalho, Marcos Periotto, “a modernização é prioridade total na atual gestão, com a finalidade de garantir benefícios às entidades sindicais e aos cidadãos”.

Com estas atualizações, as entidades sindicais poderão acessar essas novas funcionalidades no Cnes por meio de qualquer navegador de Internet, utilizando-se de computadores, tablets ou aparelhos celulares.

O acesso permanece seguro por meio do link Cnes — <https://cnes.trabalho.gov.br/app/> —, com o uso obrigatório do certificado digital.

Fonte: Diap

1º de Maio: Centrais escolhem o Itaquerão para ato unificado



Pela primeira vez fora do centro de São Paulo, ato unificado do Dia do Trabalho vai ocorrer sob o mote “Por um Brasil mais Justo”, que vai reivindicar emprego decente, correção da tabela do Imposto de Renda, juros mais baixos, aposentadoria digna, salário igual para trabalho igual e valorização do serviço público.

As oito centrais sindicais iniciam os preparativos para a celebração do 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora que, neste ano, será realizado no estacionamento da Neo Química Arena, o Itaquerão, na zona leste da cidade de São Paulo.

Os presidentes das centrais — NCST, CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, Intersindical Central da Classe e Pública — em coletiva de imprensa nesta segunda-feira (15), informaram que a troca de lugar foi para ficar mais próximo da classe trabalhadora.

A arena externa do Itaquerão foi cedida pelo Corinthians e considerada um espaço ideal pela organização por conta da facilidade de acesso ao transporte coletivo e pela formação operária da região. Seguindo a tradição, o evento dos trabalhadores terá dois momentos, o primeiro deles, político, com falas dos dirigentes e representantes de movimentos sociais e partidários para rememorar as lutas do passado, atualizando as suas pautas de reivindicação e planejando as lutas do futuro.

A presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que esteve nas duas últimas edições, também é esperada neste ano. Na sequência, a festa segue com shows e apresentações. A expectativa das entidades dos trabalhadores é reunir cerca de 50 mil pessoas no evento que terá início às 10h. O ato em São Paulo também será acompanhado por eventos em todo o país.

Bandeiras de luta

No palco do Itaquerão, as centrais sindicais sairão em defesa “Por um Brasil mais Justo”, mote da celebração

**Brasília-DF, 17 de abril de 2024**

deste ano que vai destacar emprego decente, correção da tabela do Imposto de Renda, juros mais baixos, aposentadoria digna, salário igual para trabalho igual e valorização do serviço público.

Fonte: Rede Brasil Atual
com adaptações da Imprensa Nova Central

Governo prevê salário mínimo de R\$ 1.502 em 2025, diz Haddad

Novo valor representará alta de 6,37% em relação ao piso atual, de R\$ 1.412, com ganho acima da inflação pelo segundo ano consecutivo, após longo período de congelamento

Marcello Casal Jr / Agência Brasil



Valor do salário mínimo e déficit zero constam em proposta que o governo envia hoje ao Congresso

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, confirmou nesta segunda-feira (15) que o governo vai propor salário mínimo de R\$ 1.502 em 2025. Ele confirmou a informação em entrevista à Globonews. O valor do piso nacional consta na Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) que o governo deve encaminhar ainda hoje ao Congresso Nacional.

Em linha com a política de valorização que o governo Lula recriou no ano passado, o novo valor do salário mínimo representará alta de 6,37% em relação ao piso atual, de R\$ 1.412. Tal política considera a variação do PIB de dois anos antes – alta de 2,9% em 2023 – e mais a inflação dos 12 meses anteriores.

“Não costumamos antecipar os dados do PLDO antes da entrevista oficial. Mas vazaram esses dois dados, aí a imprensa toda está dando”, disse Haddad, confirmando os números divulgados anteriormente. A apresentação oficial do projeto está marcada para as 17h.

O valor do salário mínimo, entretanto, ainda pode mudar, conforme eventuais revisões do IBGE sobre o PIB do ano passado, bem como dos cálculos da inflação, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

No ano passado, já com a política de valorização em

vigor, o piso nacional registrou aumento de R\$ 1.320 para o valor atual. Na ocasião, o reajuste foi 6,97%, três pontos percentuais acima da inflação do período, após quase sete anos de congelamento.

Ao mesmo tempo, Haddad certificou que o PLDO também vai trazer meta de zero para as contas públicas. Nesse sentido, trata-se de um afrouxamento em relação à estimativa anterior, quando o governo previa déficit zero para este ano e superávit de 0,5% do PIB para o ano que vem. O ministro afirmou, no entanto, que o governo não desistiu deste objetivo e vai buscar o superávit em 2026.

Fonte: Rede Brasil Atual

INSS alerta que não usa intermediário para liberar salário-maternidade

Benefício é acessado pelo site e de forma gratuita



© Fotorech/Pixabay

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) divulgou alerta para sites e páginas em redes sociais que se apresentam como canais para conseguir o salário-maternidade.

O instituto informa que não usa intermediários para a concessão do benefício. Para solicitar o salário-maternidade, basta acessar o aplicativo ou site do INSS ou a Central de Atendimento 135.

O serviço é gratuito, ou seja, não são cobradas multas ou valores adiantados para liberação do auxílio.

“Nos casos que as seguradas necessitem de auxílio de terceiros, a recomendação do INSS é para que busquem auxílio de um (a) advogado (a) devidamente registrado (a) na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou Defensoria Pública, sendo esta uma alternativa para as pessoas que não têm condições financeiras para contratar um advogado. O objetivo é evitar que seguradas caiam em golpe de pessoa que se apresenta como advogado (a), mas não é”, diz a nota do INSS.

O instituto lembra que não devem ser fornecidos



Brasília-DF, 17 de abril de 2024

dados pessoais – CPF, nome, data de nascimento – a estranhos ou em sites desconhecidos.

“Sites e redes sociais que oferecem facilidades e mesmo se apresentam como canais para conseguir o salário-maternidade não são canais oficiais e devem ser vistos com desconfiança, pois podem representar risco à segurança de dados do cidadão. O INSS não utiliza intermediários para a concessão deste benefício e nem cobra multas ou valores adiantados para que o salário-maternidade seja liberado”.

Fonte: Agência Brasil

somente após a efetivação do novo procedimento, os descontos serão retomados.

Fonte: Agência Brasil

Sindnapi combate entidades suspeitas de abusos aos aposentados



Entidade dos aposentados contra os abusos cometidos

O Sindnapi (Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos) manifesta seu apoio à decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de investigar denúncias contra abusos e realizar mudanças no procedimento de novas associações de aposentados à entidades representativas.

Até o novo procedimento seja implantado pelo DatavPrev, o INSS deve bloquear a partir de maio os descontos das mensalidades de novas adesões. A liberação só ocorrerá após adoção do sistema de biometria e assinatura eletrônica.

Conscientes dos abusos de entidades mal-intencionadas, desde janeiro de 2023, o Sindicato tem acompanhado o quadro e cobrado do INSS a apuração das denúncias relacionadas ao desconto de valor indevido nos benefícios, bem como a adoção de ações para impedir a prática.

Para o Sindnapi, a medida tomada representa um avanço na proteção aos aposentados e às entidades que trabalham de forma séria.

O presidente da entidade, Milton Cavallo, afirma que o bloqueio temporário dos descontos das mensalidades via INSS não impede novas associações. Contudo,

Projeto prevê valor mínimo para indenização por dano extrapatrimonial

Piso previsto terá como referência o salário mínimo; hoje o teto leva em conta o salário do trabalhador

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



Jonas Donizette: equalização dos valores da indenização elimina discrepâncias

O Projeto de Lei 875/24 altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para equalizar o pagamento de indenização por dano extrapatrimonial, de forma a torná-lo menos “discriminatório”. A proposta, do deputado Jonas Donizette (PSB-SP), está em análise na Câmara dos Deputados.

Incorporado à CLT pela reforma trabalhista de 2017, o dano extrapatrimonial são os danos cometidos contra a esfera moral ou existencial de um indivíduo ou de uma empresa. Ofensas à honra e à intimidade de uma pessoa ou à imagem e à marca de uma empresa são exemplos desse tipo de dano.

Atualmente, para reparar o dano extrapatrimonial, a CLT prevê indenizações limitadas ao salário contratual do ofendido, conforme a gravidade da ofensa. No caso de dano a empresa, a legislação vincula a indenização ao salário contratual do ofensor.

Salário mínimo

O que o projeto de Jonas Donizette faz é vincular a indenização ao salário mínimo, em vez do salário do ofendido ou do ofensor. Pela proposta, se julgar procedente o pedido, o juiz fixará a indenização a ser paga a cada um dos ofendidos, em um dos seguintes parâmetros:

- ofensa de natureza leve, no mínimo, três vezes o salário mínimo;
- ofensa de natureza média, no mínimo cinco vezes o salário mínimo;
- ofensa de natureza grave, no mínimo 20 vezes o

Brasília-DF, 17 de abril de 2024

salário mínimo;

- ofensa de natureza gravíssima, no mínimo 50 vezes o salário mínimo.

Se o ofendido for empresa, a indenização será fixada conforme os mesmos critérios.

Indenizações discrepantes

Na avaliação de Jonas Donizette, a redação atual da CLT pode acarretar o pagamento de indenizações discrepantes para um mesmo ato. Ele exemplifica com a situação de dois empregados de uma mesma empresa vítimas de um mesmo dano de natureza leve e que leve à imposição de indenização por seu valor máximo, sendo que um deles trabalha na limpeza, com remuneração de um salário mínimo e o outro exerce um cargo de gerência, com renumeração de R\$ 10 mil reais.

“Nos termos vigentes, a indenização do empregado do setor de limpeza será de R\$ 4.236. Já a do gerente será de R\$ 30 mil”, comparou o autor da proposta. “Se esse mesmo exemplo se referir a uma infração de natureza grave, a diferença será ainda mais gritante: o primeiro receberá uma indenização de R\$ 28.240 e o segundo, de R\$ 200 mil. É como se o sofrimento imputado aos empregados com remuneração mais alta fosse maior”, criticou.

Decisão do STF

O parlamentar lembra ainda que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu em parte essa discrepância, ao determinar que o tabelamento de valores dos danos extrapatrimoniais trabalhistas previsto na CLT tivessem um caráter de orientação, servindo como parâmetro, mas não como teto. Dessa maneira, seria possível arbitrar valores superiores ao previsto na norma trabalhista.

“A nossa intenção é ir além do que decidiu o STF. Assim, em vez de a CLT estipular um teto para o valor da indenização, a norma passaria a determinar um piso. Ou seja, caracterizado o dano, o valor previsto na lei seria o mínimo aplicável, cabendo ao juiz elevá-lo ou não”, defendeu Donizete.

“Além disso, para eliminar a discriminação apontada, estamos propondo uma equalização dos valores da indenização, cujo valor mínimo será o mesmo para todos os que forem vítimas, com base no salário mínimo”, concluiu.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado ainda pelas comissões de Trabalho; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

